

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE TAPERA/RS – ANO 2015

PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Em reunião realizada no dia 19.12.2014, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência / RS para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para vigor no exercício de 2015.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores Conselheiros decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

Tapera, 19 de dezembro de 2014.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS:

Danielle Celso

Alcinéia do Socorro Alves Arenhart

Dirce Teresinha Staudt Mocelin

Geraldo Gazola

João Augusto Salvadori

Adriana de Campos

Marcia Maldaner

DADOS GERAIS ENTE FEDERATIVO

NOME: Prefeitura Municipal de TAPERA (RS)

CNPJ: 87.613.493/0001-13

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 965 – Bairro Centro

CEP: 99.490-000

TELEFONE: (54) 3385-3300 - **FAX:** (54) 3385-3300

E-mail: prefeitura@tapera.rs.gov.br

DADOS GERAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO

NOME: Ireneu Orth

CPF: 093.500.630-34

CARGO: Prefeito Municipal

DATA DE INÍCIO DA GESTÃO: 01/01/2013

E-mail: prefeitura@tapera.rs.gov.br

DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO – RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FAPS, do município de TAPERA/RS

CNPJ: 13.624.533/0001-96

EXERCÍCIO: 2015

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Municipal nº. 2232 de 20/06/2006

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Municipal de Previdência

REPRESENTANTE LEGAL: Danielle Celso

GESTOR RESPONSÁVEL: Vanessa Stela Kuhn

CPF/MF: 003.900.670-08

E-mail da INSTITUIÇÃO: tributos2@tapera.rs.gov.br

E-mail do GESTOR: tributos2@tapera.rs.gov.br

META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS
Indexador: IPCA
Taxa de Juros: 5,75% a.a.
APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE - REUNIÃO REALIZADA EM 19. 12.2014
DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES: (x) Impresso: (x) Meio Eletrônico (x) Quadro de Publicações

1. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos (PI) estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário gerido pelo Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores - FAPS. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional de 25 de novembro de 2010, atendendo as disposições da Portaria 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do RPPS. A presente Política pode ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2015, conforme entendimento do Gestor Financeiro, Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência. A vigência desta política compreende o período entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Na presente Política de Investimentos 2015, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento será decidido pelo Gestor Financeiro, auxiliado pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;
- O RPPS seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução 3.922/10 Conselho Monetário Nacional e na Portaria MPS 519/2011.

2. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos do RPPS envolve: o Conselho Municipal de Previdência, o Gestor Financeiro e o Comitê de Investimentos. No que diz respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada um dos envolvidos possui as seguintes competências:

2.1 Conselho Municipal de Previdência

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo:

- a) Os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
- b) O modelo de gestão;
- c) As diretrizes gerais de alocação de recursos, seleção de Instituições financeiras, de produtos financeiros e avaliação de desempenho.

2.2 Gestor Financeiro

- a) Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados, com o auxílio do Comitê de Investimentos;
- b) Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes, com o auxílio do Comitê de Investimentos;
- c) Executar, com o auxílio do Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;
- d) Propor, com o auxílio do Comitê de Investimentos, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação;
- e) Analisar, com o auxílio do Comitê de Investimentos, a aplicação em novas instituições financeiras;
- f) Analisar, com o auxílio do Comitê de Investimentos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;
- g) Propor, com o auxílio do Comitê de Investimentos, o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

2.3 Comitê de Investimentos

- a) Propor, em conjunto com o Gestor Financeiro, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;
- b) Sugerir, em conjunto com o Gestor Financeiro, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação;
- c) Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, e emitir parecer a respeito dos mesmos;
- d) Observar, em conjunto com o Gestor Financeiro, a aplicação dos limites de alocações de acordo com a Política de Investimentos e as normas do CMN;
- e) Analisar, em conjunto com o Gestor Financeiro, a aplicação em novas instituições financeiras;
- f) Analisar, em conjunto com o Gestor Financeiro, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;
- g) Fornecer subsídios ao Gestor Financeiro e ao Conselho Municipal de Previdência acerca da seleção de Instituições Financeiras, bem como se for o caso, a recomendação de exclusões que julgar procedente;
- h) Opinar sobre o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pelo MPS;
- i) Propor, em conjunto com o Gestor Financeiro, se necessário, a revisão da Política de Investimentos ao Conselho Municipal de Previdência, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

3. CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 Cenário Macroeconômico

Depois de um pesado ano de 2013, onde os investidores passaram a maior parte do tempo tentando compreender quais eram as estratégias de política econômica que seriam adotadas para a melhor condução da economia brasileira, a grande maioria dos investidores encerrou o ano de 2013 tentando esquecê-lo, mas sabendo que o ano de 2014 prometia ser um ano de muitas emoções, com uma Copa do Mundo em território nacional seguido de calendário eleitoral que prometia uma disputa acirrada. Do lado externo, os indicadores sinalizando recuperação para a economia americana agregava um pouco mais de incerteza, com a ameaça de um dólar mais forte. Em síntese, esperávamos que 2014 fosse um ano difícil para os investidores institucionais, com muita volatilidade nos preços dos ativos, de crescimento modesto e com algumas pressões inflacionárias.

Tais expectativas acabaram se confirmando, ao menos em parte, exceto pelo comportamento do cenário externo que, se não se declarou francamente favorável, não chegou a contribuir decisivamente para os vários problemas enfrentados pela economia brasileira em 2014. Assim, o Brasil se encaminha para encerrar o ano de 2014 com uma inflação pressionando consistentemente o teto da meta, mesmo com alguns preços sendo represados (petróleo e energia elétrica, por exemplo) e com uma das menores taxas de crescimento do PIB, perto de 0,3%, não só com o histórico recente da economia brasileira, mas também quando comparado com as economias desenvolvidas ou da América Latina.

A deterioração das expectativas de crescimento e de inflação pode ser evidenciada pelo Relatório Focus do Banco Central, que procura capturar semanalmente as expectativas do mercado para os principais indicadores macroeconômicos. A evolução mensal de tais expectativas para o PIB e para o IPCA de 2014 foram se deteriorando mês a mês, de maneira que no início do ano o mercado acreditava num PIB de 2,0% e um IPCA de 5,96% para 2014. Oito meses depois, em 31/out/2014, as expectativas de crescimento para o PIB estão em magros 0,24% e o IPCA persiste na casa dos 6,46%.

Do lado das contas públicas a situação não foi diferente, o governo lançou mão de todos os instrumentos para estimular o crescimento econômico via pressão nas contas públicas, abrindo mão de impostos, distribuindo financiamentos e incentivos aos mais diversos setores econômicos, subsidiando as contas de energia, etc., deteriorando a geração de superávit primário, de forma que o Brasil deve encerrar o ano com um superávit primário equivalente 0,7% do PIB, menos da metade do superávit gerado no ano de 2013 e o pior

número desde 1998. O resultado das contas externas, por sua vez, não são animadores também, com um déficit de transações correntes em níveis recordes e saldo comercial decrescente, pressionado pela queda dos preços das principais commodities (minério de ferro e soja, por exemplo). No câmbio, o governo já gastou aproximadamente US\$ 100 bilhões em swaps cambiais para manter a “taxa de câmbio sob controle”.

Em meio a este desempenho econômico muito aquém de qualquer expectativa e a inesperada morte do candidato Eduardo Campos, em um trágico acidente aéreo em Santos – SP, o Brasil assistiu a uma campanha eleitoral focada em levantar problemas econômicos e sociais sem que qualquer um dos lados apresentassem proposições mais consistentes para reverter o quadro econômico atual, que em muitos momentos serviu mais para confundir o eleitor. Na prática, a eleição acabou sendo decidida a partir da capacidade dos candidatos em “desconstruir o seu adversário”, com a reeleição sendo conquistada por uma margem apertada de votos.

O resultado prático deste cenário foi uma taxa de juros crescente, uma inflação leniente, beirando o teto da meta, com ameaças de rompê-lo a todo o instante. Tudo isso se traduzindo em alta volatilidade nos índices das bolsas de valores, dos índices IMA, que mesmo com um desempenho favorável, tiveram muita volatilidade ao longo do ano. Os investidores institucionais, por sua vez, aproveitaram para ajustar suas carteiras de forma a ficarem mais líquidos, diversificados e menos expostos aos riscos de mercado, tentando buscar a meta atuarial com dificuldade, mas sem aumentar a exposição de risco.

O quadro a seguir evidencia os resultados dos principais indicadores do mercado até o mês de outubro de 2014.

QUADRO DE INDICADORES															
	out/2014	set/2014	ago/2014	jul/2014	jun/2014	mai/2014	abr/2014	mar/2014	fev/2014	jan/2014	dez/2013	nov/2013	2014	2013	12m
CDI	0,95	0,90	0,86	0,94	0,82	0,86	0,82	0,76	0,78	0,84	0,78	0,71	8,85	8,07	10,48
Ima-B	2,08	-3,53	4,82	1,13	0,06	4,27	2,42	0,71	4,44	-2,55	1,31	-3,59	14,32	-10,02	11,66
Ibovespa	0,95	-11,70	9,78	5,01	3,77	-0,75	2,40	7,05	-1,14	-7,51	-1,86	-3,27	6,06	-15,50	0,69
Ibrx Índice Brasil	0,95	-11,25	9,59	4,46	3,62	-1,12	2,71	6,89	-0,32	-8,15	-3,08	-2,02	5,65	-3,13	0,33
Ind de Bdrs	1,95	9,13	2,05	2,36	1,31	1,89	-0,46	-1,80	-0,22	-0,89	2,41	8,44	15,96	48,81	28,78
Ind Fundo Imob	-1,34	0,57	0,28	1,59	1,32	1,41	1,05	0,45	3,74	-6,70	-2,62	-0,84	2,04	-12,65	-1,48
IPCA Ibgc	0,42	0,57	0,25	0,01	0,40	0,46	0,67	0,92	0,69	0,55	0,92	0,54	5,05	5,91	6,59
INPC Ibgc	0,38	0,49	0,18	0,13	0,26	0,60	0,78	0,82	0,64	0,63	0,72	0,54	5,02	5,56	6,34
Fonte: Economatica															

Assim, o ano de 2014 se encaminha para o final com resultados pouco animadores para os ativos de maior risco, pois em que pese os índices das bolsas de valores e o IMA-B

tenderem à fechar com resultados positivos eles são desproporcionais aos riscos proporcionados por estes mercados. Já os investidores institucionais que apostaram em fundos indexados ao CDI deverão terminar o ano com resultados mais animadores, quando comparados com o ano passado e com os demais ativos, pois o CDI deverá superar o IPCA com folga e com volatilidade mínima.

3.2 Mas o que esperar de 2015?

Para o próximo exercício o desempenho da carteira de investimentos tende a refletir em maior ou menor grau o comportamento das principais variáveis macroeconômicas e das ações de política econômica em relação ao comportamento de tais variáveis, dentre elas especial destaque para o comportamento do crescimento econômico, inflação, política monetária, política fiscal e cambial. Estas variáveis estão intimamente ligadas ao comportamento do cenário internacional, especialmente em relação à economia americana.

Assim, é possível dissecar as perspectivas para o ano de 2015 a partir dos seguintes aspectos:

Economia Mundial

De acordo com as projeções disponibilizadas em outubro último, o PIB Mundial deve crescer 3,8% em 2015, número superior aos 3,3% esperados para 2014. Estes números mostram, no mínimo, dois dados relevantes: primeiro, a consolidação da recuperação do ritmo de crescimento das economias desenvolvidas, principalmente a economia americana, e segundo, as expectativas de crescimento da China sinalizam que o país está buscando um novo patamar de crescimento, mais próximo dos 7%.

A grande expectativa para 2015 fica por conta destes dois aspectos, pois ainda não se sabe como a economia brasileira irá reagir com um dólar mais forte em relação às demais moedas, ou seja, o Brasil, provavelmente, terá que administrar sua economia com um Real bem mais desvalorizado em relação ao dólar. Do outro lado, um ritmo menor de crescimento chinês, terá impacto negativo sobre a demanda e sobre os preços das principais commodities mundiais, dentre elas, o minério de ferro e a soja, importantes itens da pauta de exportação brasileira, ou seja, menor quantidade exportada com preços médios inferiores pode

comprometer ainda mais o resultado da balança comercial, gerando mais pressões sobre o já combalido déficit em transações correntes.

As dúvidas sobre as alternativas de financiamento do déficit em transações correntes aumentam ainda mais quando a estrutura das contas públicas brasileiras e o ritmo de crescimento do PIB aumentam o risco de downgrade sobre nas notas das principais agências de rating sobre o Brasil, podendo encarecer as captações externas e reduzir as entradas de Investimento Estrangeiro Direto (IED).

O quadro a seguir apresenta o resumo das expectativas de crescimento para as principais economias mundiais:

EXPECTATIVAS DE CRESCIMENTO - 2015					
	2011	2012	2013	2014	2015
Mundo	3,9%	3,4%	3,3%	3,3%	3,8%
Desenvolvidas	1,7%	1,1%	1,4%	1,8%	2,3%
USA	1,8%	2,3%	2,2%	2,2%	3,1%
Euro	1,5%	-0,7%	-0,4%	0,8%	1,3%
U K	1,1%	0,3%	1,7%	3,2%	2,7%
Alemanha	3,4%	0,9%	0,5%	1,4%	1,5%
Japão	-0,6%	1,5%	1,5%	0,9%	0,8%
Emergentes	6,2%	5,1%	4,7%	4,4%	5,0%
China	9,3%	7,7%	7,7%	7,4%	7,1%
Brasil	2,7%	1,0%	2,5%	0,3%	1,4%
Fonte: IMF – WCO – oct/2014					

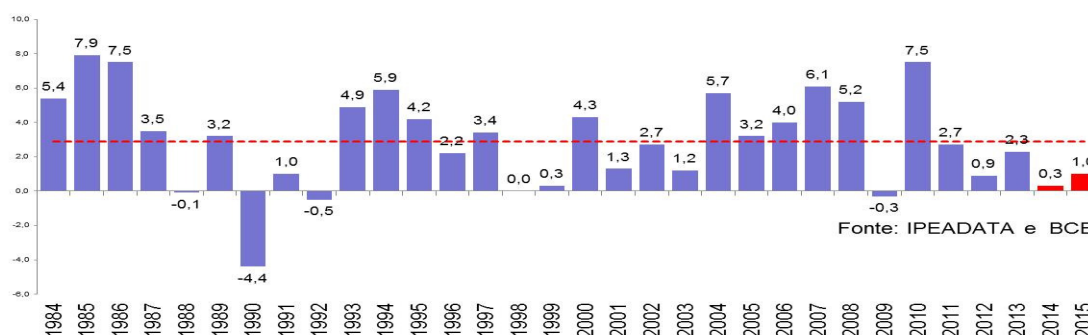
Em resumo, o cenário externo sinaliza para um Real mais desvalorizado, gerando maiores pressões inflacionárias e exigindo taxas de juros maiores para financiar o endividamento público e o déficit em transações correntes, na medida em que o mundo deverá operar com um patamar superior de taxa de juros e perceber mais risco em relação ao Brasil.

Economia Brasileira

Com um cenário externo mais ou menos definido para o ano de 2015, as incertezas para os investidores locais dependem muito mais de quais serão as escolhas em termos de política econômica e qual o ambiente político para implementá-la.

O Brasil precisa implementar uma política econômica capaz de recuperar a capacidade de crescimento, controlar a inflação, reequilibrar as contas públicas e aumentar o nível de investimento, principalmente em infraestrutura. Todos estes desafios precisam ser implementados num cenário externo menos propenso a aumentar o fluxo de capitais para os países emergentes.

PIB - BRASIL Crescimento do PIB



Neste momento os investidores demonstram muita angústia em relação à formação da nova equipe econômica, por conta de uma campanha eleitoral polarizada, tendo como um dos principais centros de discussão a política econômica.

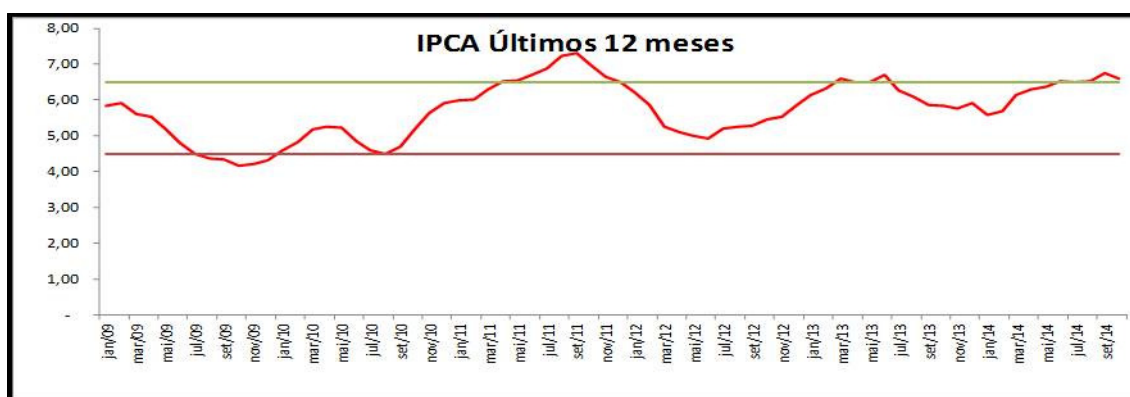
As apostas sobre a condução da política econômica recaem sobre a maior quantidade de cenários possíveis, indo de um cenário extremamente otimista, uma espécie de “Sonho de Mercado”, onde o segundo mandato seria formado por uma equipe econômica altamente ortodoxa, capaz de dar um choque de credibilidade, recuperar o equilíbrio fiscal e a autonomia do Banco Central, trabalhando para diminuir o gasto público, trazer a inflação para o centro da meta e estimular os mecanismos de financiamento de mercado. Num outro extremo, existe o “Pesadelo Bolivariano”, a política econômica seria conduzida por mecanismos heterodoxos, nacionalistas, protecionistas e com aumento da participação estatal na economia, que nos levaria a um descontrole inflacionário e a uma dificuldade de financiamento externo.

No entanto, o cenário mais provável encaminha-se para um cenário intermediário, que poderia ser chamado de “Entre o Sonho e a Realidade”. Neste cenário, a política econômica seria conduzida por uma agenda mínima, que nos levaria a fazer os ajustes para impedir uma deterioração das variáveis macroeconômicas, sem recuperar com vigor o ritmo de crescimento e com uma inflação persistente, distribuição de incentivos aos setores “eleitos” como estratégicos, atraindo algum investimento. Desta forma, a política monetária e fiscal será administrada de forma a impedir uma aceleração da inflação, mas sem a convicção de trazê-la

para a meta. Na visão do mercado internacional, o Brasil não perde o grau de investimento na revisão de *rating*, mas sofre um *downgrade*.

Para os investidores, especialmente os RPPS, o que mais vai importar é o comportamento da política monetária, fiscal e cambial e seus reflexos sobre os principais investimentos.

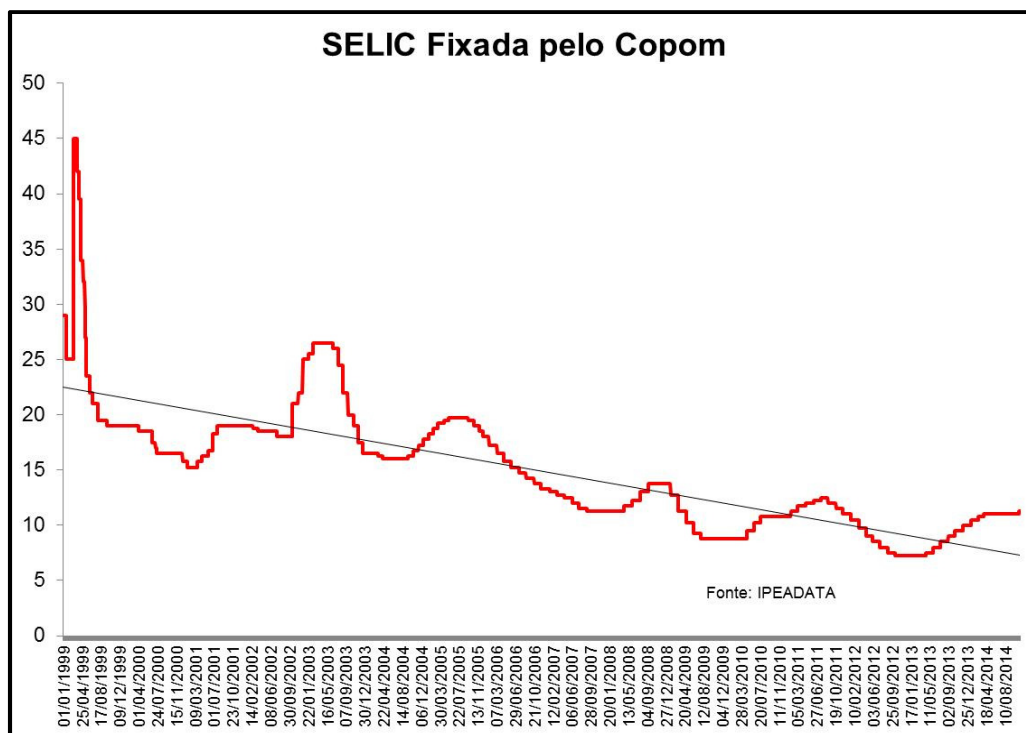
O gráfico a seguir mostra que a média móvel do IPCA está persistente no teto na meta e pelo cenário esperado é muito difícil acreditar que a inflação possa regredir no curto prazo para o centro da meta.



Já em relação à taxa SELIC, acredita-se que a equipe econômica irá estender o aperto monetário no ritmo necessário para impedir qualquer aceleração inflacionária no ano de 2015. Desta forma, o mercado acredita que o ciclo de alta pode atingir um pico entre 12 e 12,5%, antes que se inicie o novo ciclo de baixa.

Todavia, o ritmo de ajuste de política monetária dependerá do cenário externo, principalmente do quanto uma eventual desvalorização na taxa de câmbio irá contaminar as pressões da inflação interna, podendo o ciclo de alta se elevar um pouco mais e o momento do início do ciclo de queda ser retardado.

Em termos de estratégia de investimentos, o eventual aperto monetário além do previsto, bem como o retardamento do afrouxamento monetário deve indicar aos gestores que o momento de capturar ganhos com uma eventual elevação do IMA-B deve ser monitorado com o comportamento do cenário externo vis-à-vis seus reflexos sobre a economia local. É provável que eventuais apostas no IMA-B poderão fazer algum sentido somente a partir do segundo semestre do ano.



Para melhor traduzir as expectativas do mercado de forma mais concreta, o quadro a seguir apresenta as projeções do Relatório Focus de 31 de outubro de 2014.

Projeções de Indicadores Macroeconômicos – 2015	
Indicador	2015
PIB (%)	1,00
Setor Externo	
Saldo Comercial (US\$ bilhão)	7,24
Déficit em Transações Correntes (US\$ bilhão)	75,00
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhão)	60,00
Inflação	
IPCA	6,32
INPC	6,32
Câmbio	
Final de Período (R\$)	2,55
Juros	
Fim de Período (% a.a.)	12,00

Vale ainda destacar que o comportamento dos cenários, tanto interno como externo, irá impactar o fluxo de recursos para o mercado de ações, de maneira que, no momento atual, é pouco provável a retomada do fluxo externo para o mercado de ações com consistência.

Assim, para aqueles que estão posicionados no mercado de ações, nos parece que o mais adequado é manter as posições, pois mesmo com um pouco mais volatilidade, o mercado de ações ainda é atrativo e o risco de manter a posição tende a ser compensador vis-à-vis à possibilidade de valorização no médio e longo prazo.

Finalmente, o comportamento dos fundos imobiliários tende a ser influenciado por duas variáveis principais: a primeira está ligada à composição da carteira do fundo e sua sensibilidade em relação ao comportamento da economia, ou seja, quanto mais diversificada for a carteira melhor, menos sensíveis às mudanças mais abruptas no cenário; o segundo fator é a volatilidade da cota no mercado secundário em função dos movimentos de aperto monetário. Assim, o investidor deve preferir fundos imobiliários com carteira diversificada e que possuam elevada liquidez no mercado secundário, pois estes fundos terão um processo de formação de preço mais eficiente e menos volátil.

Na tentativa de auxiliar o processo de tomada de decisão de alocação de ativos será apresentado um conjunto de estimativas de retorno para os principais benchmarks do mercado brasileiro. Estas estimativas foram geradas com o auxílio do sistema de otimização de carteiras da Economática – software específico de mercado de capitais, tendo o retorno médio como estimador do retorno futuro. Assim, tomou-se por base a amostra dos retornos dos últimos 120 meses, considerando como base o retorno diário para os últimos 36 meses e, para os demais meses, retornos semanais. O retorno estimado do ativo será o retorno médio e o risco será o desvio padrão da amostra.

ATIVO	cotação atual	alvo	Retorno Projetado	Risco anual
Ibovespa	52.637	57.030	8,35	26,10
CDI	3.652	4.079	11,68	0,44
SELIC	3.568	3.987	11,75	0,44
Ibrx Índice Brasil	21.716	24.317	11,98	25,21
IMA-B	3.524	4.006	13,69	6,26
Fonte: Economática: 06-novembro-2014				

4. META DE RENTABILIDADE PARA 2015

Em linha com sua necessidade atuarial, o FAPS estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do regime previdenciário alcance desempenho equivalente a 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

5. MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente, sem interferência de agentes externos, o FAPS adota o modelo de gestão própria, em conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º, inciso I da Resolução 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2015 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor Financeiro do RPPS efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, ouvido o Comitê de Investimentos.

Todavia, os recursos recebidos no período compreendido entre as reuniões do Comitê de investimentos, serão aplicados em produtos onde o regime previdenciário já possua investimentos anteriores e nas mesmas instituições financeiras que receberam os recursos. Tais atos deverão ser analisados pelo Comitê de Investimentos, na próxima reunião deste.

Os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

É importante considerar que num cenário de aumento da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do FAPS DE TAPERA deverá dar ênfase aos investimentos referenciados em CDI, IDKA2, IRF-M1, IDKA/IPCA, em fundos multimercado e fundos referenciados em índices de renda variável, a fim de que a sua meta atuarial para 2015 possa ser atingida e cuja projeção é 12,43%, para um IPCA de 6,32% a.a e taxa de juros de 12,00% a.a., conforme projeção do Relatório Focus do Banco Central em 21.11.2014.

A estimativa de rentabilidade do segmento de renda fixa considera a obtenção de performance equivalente a 105% do CDI. A estimativa de rentabilidade da carteira de renda variável foi obtida através da expectativa que a Bolsa Brasileira alcance 57.000 pontos ao final do ano, o que equivale a 9,61% ao ano de rentabilidade. Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 ou da Política de Investimento e no caso em que na composição de sua carteira venham a constar ativos considerados inadequados pela administração do FAPS DE TAPERA/RS.

7. ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas, nos segmentos de Renda Fixa e Variável, obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 3922	Limite Máximo
Renda Fixa	100%	100%
I (a)- Títulos Públicos Federais	100%	0%
I (b) - Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	100%
II - Operações compromissadas	15%	0%
III - Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	80%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de renda fixa	30%	30%
V - Depósitos em Poupança	20%	0%
VI - Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	0%
VII (a) - Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Fechados	5%	0%
VII (b) - Cotas de Fundos de Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	5%
Renda Variável	30%	30%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados em Ações	30%	10%
II - Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de índice de Ações	20%	10%
III - Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	10%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados	5%	5%
V - Cotas de Fundo de Investimentos em Participações	5%	0%
VI - Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	5%
Total		255%

8. VEDAÇÕES

8.1 Gerais

Os recursos do regime previdenciário serão aplicados em conformidade com a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas Day trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
- Possuir mais de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do regime previdenciário, em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos com benchmark IMA ou IDkA formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional.
- Fundos de Renda Fixa - Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, por agência classificadora de risco em funcionamento no país.
- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução 3922/10 do Conselho Monetário Nacional.
- Pagar taxa de performance, quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

8.2 Específicas

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez a carteira do regime previdenciário com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

- 1) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII's - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento).
- 2) Fundos de Investimentos Multimercados - FIM - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos.
- 3) Fundos de Investimentos em Ações - FIA - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos.
- 4) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento). As aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.
- 5) Fundos de Investimento de longo prazo, quando compostos por Títulos do Tesouro Nacional comprados e que serão mantidos na carteira do fundo até seus vencimentos.

9. SELEÇÃO DE ATIVOS E FUNDOS

A seleção dos produtos é de competência do Gestor Financeiro do RPPS, que ouvirá o Comitê de Investimentos e analisará os seguintes aspectos:

- Rentabilidade em relação benchmark;
- Volatilidade;
- Índices de eficiência;
- Regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o RPPS, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.
- Os fundos de investimento onde os recursos do FAPS DE TAPERA/RS forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua performance, risco e composição de sua carteira. O "benchmark" mínimo para o segmento de renda fixa é o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, enquanto que para o segmento de renda variável é o IBOVESPA. O monitoramento de nível de exposição de risco no segmento de renda fixa será o "Value at Risk" (VaR). Para avaliação do segmento de renda variável será adotada a métrica "Tracking Error", que corresponde à volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark".

9.1 Credenciamento das Instituições Financeiras

O credenciamento das Instituições Financeiras é requisito prévio para as alocações de recursos do regime de previdência.

9.2 Aberturas das Carteiras, Rating dos Ativos.

Os investimentos em cotas de fundos, independente do segmento, ficam condicionados a prévia análise de carteira de ativos onde seja possível examinar, ao menos, o

nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição.

9.3 Rating das Instituições

De acordo com Artigo 15, parágrafo 2º da Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, o RPPS somente poderá aplicar recursos do regime previdenciário em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I - de baixo Risco de Crédito.

II - de Boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

10. DA TRANSPARÊNCIA

O FAPS busca por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do regime previdenciário.

10.1 Disponibilização dos Resultados

- Disponibilizar aos segurados do RPPS a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPAS 519 de 24 de agosto de 2011;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do RPPS;
- Trimestralmente, disponibilizar aos segurados do RPPS, e enviar ao Conselho Municipal de Previdência o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

10.2 Disponibilização das informações

- - Disponibilizar aos segurados do RPPS as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- - Disponibilizar aos segurados do RPPS: os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas; as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; e, relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- - Disponibilizar aos segurados do RPPS informações sobre as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2015, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pelo Gestor Financeiro que seguindo critérios técnicos estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho Municipal de Previdência, para avaliação e deliberação, as alterações deste documento. A Política de Investimentos do RPPS será encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho de Administração e aprovada através da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, a se realizar em 19 de dezembro de 2014, disciplinada pela Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2015 até 31/12/2015.

Tapera, 15 de dezembro de 2014.

VANESSA STELA KUHN
Gestora de Recursos
ANBID CPA 10